



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 Processo nº 5007/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO CONSULTIVO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COM O OBJETIVO DE OFERECER ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO. AS ÁREAS ABRANGIDAS INCLUEM: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTABILIDADE; TERCEIRO SETOR; RECURSOS HUMANOS; ALÉM DE SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS E DEFESAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** por mês, perfazendo um total de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais)** por ano, A contratação se dará através da empresa **CONFIATTA ACOES ESTRATEGICAS LTDA – CNPJ nº 08.496.850/0001-34** detentoras de notório saber e experiência comprovada em matérias relacionadas ao controle externo, finanças públicas e administração em geral..

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Pedregulho-SP, 07 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rua Coronel André Vilela, 96 – Fone/Fax: (16) 3171-9400 – Cx. Postal, 18 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP